



# Diário oficial do MUNICÍPIO

ANO 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÇIONÍLIO SOUZA

A Prefeitura Municipal de Marçionílio Souza, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

## Decretos Nº 10 e 11 de 02 de Maio de 2024 - Abertura de Créditos Orçamentários e Suplementares

A Prefeitura Municipal de Marçionílio Souza publica os Decretos Nº 10 e 11 de 02 de maio de 2024. O Decreto Nº 10/2024 autoriza a abertura de crédito orçamentário e suplementar por anulação de dotação no valor total de R\$ 2.271.000,00, distribuídos entre diversas secretarias e fundos municipais para manutenção e investimentos em diversas áreas, incluindo saúde, educação, infraestrutura e assistência social. O Decreto Nº 11/2024 abre crédito suplementar por superávit financeiro no valor de R\$ 526.000,00, destinado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, especificamente para obras e instalações de pavimentação de ruas e logradouros. Ambos os decretos entram em vigor na data de sua publicação.



Leia o QRCode para acessar a publicação no formato eletrônico

O título e descrição deste documento foram gerados automaticamente utilizando tecnologias de IA (Inteligência Artificial) a partir do conteúdo dos arquivos originalmente fornecidos.



## LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamento o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os Três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Pública. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por ela recebidos.



Gerado automaticamente  
através de [www.publisol.com.br](http://www.publisol.com.br)

**Gestor:** Hermínio José Oliveira Mercês

**Editor:** Ass. de Comunicação PM Marçionilio Souza - BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MARÇIONÍLIO SOUZA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONILIO SOUZA**

Rua Nenem Miranda - Centro  
CNPJ: 13.765.219/0001-23 - CEP: 46.780-000 - MARCIONILIO SOUZA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO Nº 10 DE 02 DE MAIO DE 2024**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 2.271.000,00 (Dois milhões e duzentos e setenta e um mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MARCIONILIO SOUZA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 0472023 de 12 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$2.271.000,00 (Dois milhões e duzentos e setenta e um mil reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

**2.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**

**2.005 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.000,00</b>

**2.06.01 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICO**

**1.002 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E LOGRADOUROS**

4.4.90.51.00 / 17490000 - Obras e Instalacoes	700.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>700.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>700.000,00</b>

**2.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**2.018 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	11.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>11.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>11.000,00</b>

**4.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**2.040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

3.3.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercicios Anteriores	23.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>23.000,00</b>

**2.044 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>

**2.047 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA**

3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	100.000,00
--	------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÇONILIO SOUZA**

Rua Nenem Miranda - Centro  
CNPJ: 13.765.219/0001-23 - CEP: 46.780-000 - MARÇONILIO SOUZA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

3.3.90.30.00 / 16210000 - Material de Consumo	44.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	420.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>564.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>617.000,00</b>

**5.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO**

**1.007 - INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL**

4.4.90.52.00 / 15420000 - Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>150.000,00</b>

**2.025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>101.000,00</b>

**2.026 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL**

3.1.90.04.00 / 15401070 - Contratacao Por Tempo Determinado	150.000,00
3.1.91.13.00 / 15421070 - Obrigacoes Patronais Caixa de Previdencia - (RPPS).	15.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>165.000,00</b>

**2.027 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL**

3.1.90.11.00 / 15411070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	500.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>500.000,00</b>

**2.033 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR**

3.3.90.39.00 / 15530000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>26.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>942.000,00</b>

**Total Suplementado: 2.271.000,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**2.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**

**2.005 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

3.3.90.35.00 / 15000000 - Serviço de Consultoria	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.000,00</b>

**2.06.01 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICO**

**1.002 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E LOGRADOUROS**

4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes	150.000,00
4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalacoes	200.000,00
4.4.90.52.00 / 17000000 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONILIO SOUZA**

Rua Nenem Miranda - Centro  
CNPJ: 13.765.219/0001-23 - CEP: 46.780-000 - MARCIONILIO SOUZA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

4.4.90.93.00 / 17010000 - Indenizacoes e Restituicoes	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>500.000,00</b>
<b>1.003 - INVESTIMENTOS EM OBRAS ESTRUTURANTES</b>	
4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalacoes	200.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>200.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>700.000,00</b>
<b>2.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
<b>2.018 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	3.000,00
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais.	1.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	4.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>11.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>11.000,00</b>
<b>4.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>1.009 - INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DAS UNIDADES DE SAÚDE PRIMÁRIA</b>	
4.4.90.51.00 / 16000000 - Obras e Instalacoes	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
<b>2.040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
3.1.91.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais Caixa de Previdencia - (RPPS).	23.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>23.000,00</b>
<b>2.041 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - ACS - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE</b>	
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	50.000,00
4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>90.000,00</b>
<b>2.046 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>	
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
<b>2.047 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA</b>	
3.1.90.04.00 / 16210000 - Contratacao Por Tempo Determinado	2.000,00
3.1.90.11.00 / 16210000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	10.000,00
3.1.90.13.00 / 16210000 - Obrigacoes Patronais.	2.000,00
3.3.90.36.00 / 16210000 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00
3.3.90.39.00 / 16210000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>44.000,00</b>
<b>2.078 - GESTÃO DO HOSPITAL LUÍS EDUARDO MAGALHÃES</b>	
3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao Por Tempo Determinado	50.000,00
3.3.90.14.00 / 16000000 - Diarias - Pessoal Civil	60.000,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	60.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	60.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONILIO SOUZA**

Rua Nenem Miranda - Centro  
CNPJ: 13.765.219/0001-23 - CEP: 46.780-000 - MARCIONILIO SOUZA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

	<b>Total por Ação:</b>	<b>260.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>617.000,00</b>
<hr/>		
<b>5.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO</b>		
<hr/>		
<b>2.025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
3.3.90.92.00 / 15001001 - Despesas de Exercícios Anteriores		101.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>101.000,00</b>
<b>2.026 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL</b>		
3.1.90.11.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		15.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>15.000,00</b>
<b>2.027 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
3.1.90.04.00 / 15401070 - Contratacao Por Tempo Determinado		100.000,00
3.1.90.11.00 / 15410000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		500.000,00
3.1.90.13.00 / 15401070 - Obrigacoes Patronais.		50.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>650.000,00</b>
<b>2.033 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR</b>		
3.3.90.30.00 / 15530000 - Material de Consumo		26.000,00
3.3.90.39.00 / 15420000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica		150.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>176.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>942.000,00</b>
	<b>Total Anulado:</b>	<b>2.271.000,00</b>

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 2 de maio de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MARCIONILIO SOUZA, Estado da Bahia, em 02 de maio de 2024.

**HERMINIO JOSE OLIVEIRA MERCEZ**  
Prefeito Municipal  
CPF: 253.627.635-04



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONILIO SOUZA**

Rua Nenem Miranda - Centro  
CNPJ: 13.765.219/0001-23 - CEP: 46.780-000 - MARCIONILIO SOUZA - BA

**DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO**

**DECRETO Nº 11 DE 02 DE MAIO DE 2024**

**LEI MUNICIPAL Nº 0472023 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023**

**Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO  
no valor de R\$ 526.000,00 (Quinhentos e vinte e seis mil reais).**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MARCIONILIO SOUZA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

**Art 1º.** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 526.000,00 (Quinhentos e vinte e seis mil reais ) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**Dotações Suplementares**

**2.06.01 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICO**

**1.002 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E LOGRADOUROS**

4.4.90.51.00 / 27063110 - Obras e Instalações	526.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>526.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>526.000,00</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>526.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Fonte de Recursos	Valor
27063110 - Transferência Especial da União	526.000,00
<b>Total</b>	<b>526.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 2 de maio de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MARCIONILIO SOUZA, Estado da Bahia, em 02 de maio de 2024.

**HERMINIO JOSE OLIVEIRA MERCEZ**  
Prefeito Municipal  
CPF: 253.627.635-04